



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024
QUE TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO E O REAJUSTE DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SERRA TALHADA, E A
EMPRESA SEGUROS SURA S/A.**

A Autarquia, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA, com sede na Rodovia PE 320 – KM 126 Zona Rural de Serra Talhada-PE, CEP: 56.915-899, inscrita no CNPJ sob o nº 10.830.301/0008-72, neste ato representado pelo Diretor-Geral o Sr. ISAÍAS JOSÉ DE LIMA, nomeado pela Portaria nº 170, de 01 de março de 2024, portador da matrícula funcional no 1871373, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SEGUROS SURA S/A inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, sediado(a) na Avenida Padre Antônio José dos Santos, nº 1530, Cidade Moções, São Paulo – SP, CEP: 04.563-004, representada pela Sra. ANA PAULA ARAÚJO SANTANA, conforme procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo no 23758.100069.2024-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP no 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 07/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **14/03/2026 a 14/03/2027**, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93;

1.1.2. **MANTER**, a partir de **14/03/2026**, os preços contratuais, tendo em vista que, embora previsto contratualmente o reajuste com base no Índice de Preços ao Consumidor – IPC-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, a contratada optou por não aplicar o índice no presente período, conforme proposta de renovação apresentada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor total da contratação, que era de **R\$ 55.511,58 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e oito centavos)**, será mantido, conforme tabela abaixo:

GRUPO 08 – CAMPUS SERRA TALHADA				
Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário
93	Prêmio: Ônibus Rodoviário – O 500 RSD 2441 (Modelo Mascarello R6), ano 2018 – Chassi: 9BM634071JB085019.	Serviço	01	R\$ 2.401,29
94	Franquia: Valor Fixo para custear possíveis acionamentos do seguro: veículo Ônibus Rodoviário – O 500 RSD 2441 (Modelo Mascarello R6).	Serviço	01	R\$ 30.000,00
95	Prêmio: Pick Up L200 TRITON GLX D 3.2, 2017 / 2018.	Serviço	01	R\$ 1.239,41



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

96	Franquia: Valor Fixo para custear possíveis acionamentos do seguro: veículo Pick Up L200 TRITON GLX D 3.2.	Serviço	01	R\$ 12.678,00
97	Prêmio: Siena EL 1.0, 2015 / 2015.	Serviço	01	R\$ 688,44
98	Franquia: Valor Fixo para custear possíveis acionamentos do seguro: veículo Siena EL 1.0.	Serviço	01	R\$ 3.800,00
99	Prêmio: GOL POWER 1.6, 2006 / 2006.	Serviço	01	R\$ 688,44
100	Franquia: Valor Fixo para custear possíveis acionamentos do seguro: veículo GOL POWER 1.6.	Serviço	01	R\$ 4.016,00
VALOR TOTAL DO GRUPO				R\$ 55.511,58

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26430/158741

Fonte de Recursos: 100000000

Programa de Trabalho: 271742

Elemento de Despesa: 339039-69

Plano Interno: L2ORLP01FUN

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DA EXECUÇÃO

4.1. Não há exigência de garantia para esta contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Serra Talhada, 27 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISAIAS JOSE DE LIMA
Data: 09/03/2026 17:52:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SR. ISAÍAS JOSÉ DE LIMA
Representante legal da Contratante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

SRA. ANA PAULA ARAÚJO SANTANA
Representante legal da Contratada

Testemunhas:

- 1-
- 2-

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/3FBA-2459-DDEF-0B73> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3FBA-2459-DDEF-0B73



Hash do Documento

66FB78C58637C84B2115F1F37E3DD0C0E73259C3EB8FE565759F283539557761

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2026 é(são) :

- ☒ Ana Paula Araujo Santana (Parte - SEGUROS SURA S.A.) - 405.321.168-95 em 02/03/2026
18:23 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.655328 Longitude: -46.60986 Accuracy: 17

IP: 172.16.4.11

AC: AC BR RFB G4

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 03/03/2026 é(são) :

- ☒ Andreza Guimarães Ferreira - 137.847.346-93 em 02/03/2026
09:18 UTC-03:00

